

	Parecer de Análise Técnica de Propostas - Versão 1.0	Código	PATP02.26
		Revisão	02/02/2026
		Página	1 de 6
		Elaborado por:	John Hessler
		Revisado por:	Leonardo Duarte

Hospital Regional das Missões

Razão Social: Associação Hospital de Caridade de Santo Ângelo

CNPJ: 96.210.471/0001-01

Convênio: 961440/2024

Processo: 008/2026 - Edital de “Cotação Prévia de Preços - Divulgação eletrônica”

Propostas avaliadas para o seguinte equipamento:

Item 01 - Central de Monitorização para UTI

Por meio deste parecer técnico, motivamos a conformidade/desconformidade dos equipamentos cotados pelos fornecedores do processo de compras supracitado, apresentaremos as empresas **classificadas** e **desclassificadas** tecnicamente a seguir nominadas, visando atender a demanda do convênio supracitado para aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

ITEM 01 - Central de Monitorização para UTI

Apresentaram propostas:

- a) Cir. São Felipe, CNPJ N° 07.626.776/0001-60;
- b) Philips Medical Systems Ltda, CNPJ N° 58.295.213/0021-11;
- c) Alfa Med Sistemas Med. Ltda, CNPJ N° 11.405.384/0001-49;
- d) Der Heck, CNPJ N° 14.877.585/0001-37;
- e) Medicalway Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ N° 02.949.582/0001-82;
- f) DF Comércio e Serv. Ltda EPP, CNPJ N° 06.350.785/0001-09;
- g) Max Cirurgica Com. Ltda, CNPJ N° 89.982.037/0001-76.

Empresas Classificadas:

a) **Philips Medical Systems Ltda, CNPJ N° 58.295.213/0021-11**, ofertou o monitor modelo CM12 e central INTELLIVUE PIC iX Essentials, do fabricante Philips, foi considerada **CLASSIFICADA**, uma vez que a empresa apresentou proposta e documentação comprobatória em conformidade com o descritivo técnico do Processo n° 008/2026.

b) **Der Heck, CNPJ N° 14.877.585/0001-37**, ofertou o monitor modelo N12M Pro e central Star8800, do fabricante Comen, foi considerada **CLASSIFICADA**, uma vez que a empresa

	Parecer de Análise Técnica de Propostas - Versão 1.0	Código	PATP02.26
		Revisão	02/02/2026
		Página	2 de 6
		Elaborado por:	John Hessler
		Revisado por:	Leonardo Duarte

apresentou proposta e documentação comprobatória em conformidade com o descritivo técnico do Processo nº 008/2026.

Empresas Desclassificadas:

a) **Cir. São Felipe, CNPJ N° 07.626.776/0001-60**, a empresa ofertou o monitor modelo K12 e central PC-1000A, do fabricante Shenzhen Creative.

A empresa elencada acima está **DESCCLASSIFICADA**, por não atender às especificações técnicas exigidas no referido edital, conforme relacionado a seguir:

O descritivo solicita “Deve utilizar uma das seguintes tecnologias para medição de saturação: Masimo, Nellcor, Nihon Kohden, Philips ou Truesignal.” Entretanto, a empresa Cir. São Felipe, ofertou o equipamento indicado acima e na proposta não menciona a tecnologia para medição de oximetria utilizada pelo equipamento ofertado, conforme o recorte abaixo, são mencionados alguns modelos de tecnologias, mas tratados como opcionais e não ficando claro qual a tecnologia ofertada.

SpO₂ – Saturação de Oxigênio • Faixa de medição: 0 a 100%. • Precisão: ±2% (70–100%). • Resolução: 1%. • Frequência de pulso: 0 a 300 bpm. • Tecnologia de oximetria: Moveoxy / Nellcor / Masimo (opcionais).
--

Trecho retirado da página 09 da proposta.

b) **Alfa Med Sistemas Med. Ltda, CNPJ N° 11.405.384/0001-49**, a empresa ofertou o monitor modelo Vita 1100a e central modelo Vita, do fabricante Alfamed.

A empresa elencada acima está **DESCCLASSIFICADA**, por não atender às especificações técnicas exigidas no referido edital, conforme relacionado a seguir:

O descritivo solicita “deve realizar a medição da PI em dois canais simultâneos operando na faixa de medida de -40 mmHg a 320 mmHg...”, a empresa, ofertou o modelo Vita 1100a, fabricante Alfamed, que possui descrito na proposta “ faixa de medição -50 mmHg a 300mmHg”

	Parecer de Análise Técnica de Propostas - Versão 1.0	Código	PATP02.26
		Revisão	02/02/2026
		Página	3 de 6
		Elaborado por:	John Hessler
		Revisado por:	Leonardo Duarte

referente ao canal de PI. Essa informação também é obtida no manual do equipamento disponibilizado no site da ANVISA, conforme trecho abaixo.

Pressão Invasiva (PI) – 2 CANAIS
Medidas ART PA PVC PAD PAE PIC P1 P2
Faixa de medição: -50 mmHg á 300 mmHg
Art: 0 mmHg ~ 300 mmHg
AP: - 6 mmHg ~ 120 mmHg
PVC/PAD/PAE/PIC: -10 mmHg ~ 40 mmHg
P1/P2: -50 mmHg ~ 300 mmHg
Resolução: 1mmHg
Faixa de medição: 20 bpm a 300 bpm;
Exatidão ou precisão: ± 1 mmHg
Sensibilidade: 5 (μ V/V/mmHg)
Cálculo da Variação da Pressão de Pulso (VPP)

Página 05 da proposta enviada.

PI Medida	★Medição Faixa	Art	0 a +300 mmHg	
		PA	-6 a +120 mmHg	
		PVC/PAD/PAE/PIC	-10 a +40 mmHg	
		P1/P2	-50 a +300 mmHg	
	Resolução	1 mmHg		
PR Medida	★Precisão (não incluindo sensor):	±2% ou ±1 mmHg, o que for maior: PIC: 0 mmHg a 40 mmHg ±2 % ou ±1 mmHg, o que for maior -10 mmHg a 0 mmHg: não definido		
		★Faixa de Medição	20 bpm a 300 bpm	
		Resolução	1 bpm	
		★Precisão	30 bpm a 300 bpm: ±2 bpm ou ±2%, o que for maior 20 bpm a 29 bpm: não definido	

Página 326 do manual disponibilizado no site da ANVISA.

c) Medicalway Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ N° 02.949.582/0001-82, a empresa ofertou o monitor modelo EPM 12M e central modelo Benevision II, do fabricante Mindray.

A empresa elencada acima está **DESCLASSIFICADA**, por não atender às especificações técnicas exigidas no referido edital, conforme relacionado a seguir:

O descritivo solicita “Deve utilizar uma das seguintes tecnologias para medição de saturação: Masimo, Nellcor, Nihon Kohden, Philips ou Truesignal.” Entretanto, a empresa Medicalway, ofertou o equipamento indicado acima e na proposta menciona que a tecnologia de oximetria é diferente da solicitada, conforme trecho abaixo, retirado da proposta:

	Parecer de Análise Técnica de Propostas - Versão 1.0	Código	PATP02.26
		Revisão	02/02/2026
		Página	4 de 6
		Elaborado por:	John Hessler
		Revisado por:	Leonardo Duarte

SpO2 Mindray

Faixa de Medida: 0 a 100%

Resolução: 1%

Exatidão: 0 a 69: sem especificação; 70 a 100%: $\pm 2\%$
(Adulto e Pediátrico), $\pm 3\%$ (Neonato)

Faixa de Frequência de Pulso: 20 a 300 bpm

Resolução: 1 bpm

Exatidão: ± 3 bpm

Trecho retirado da página 06 da proposta.

O descritivo solicita “Deve ser fornecido o hardware completo para utilização plena do item especificado;” para o item central de monitorização, porém a proposta da empresa Medicalway, cita que o hardware necessário para utilização da central, deve ser fornecido pelo cliente, não estando incluso na proposta, conforme trecho abaixo:

Esta configuração do Benevision CMS* acompanha:

- Watchdog Dongle - 1 unidade.

*Obs.: O cliente será responsável pelo fornecimento do hardware necessário para instalação da Central de Monitoração, de acordo com a configuração mínima de hardware listada abaixo. Reiteramos que, antes de adquirir o hardware, confirme com a MEDICALWAY se a configuração está correta, a fim de se evitar retrabalhos.

Trecho retirado da página 02 da proposta.

d) DF Comércio e Serv. Ltda EPP, CNPJ N° 06.350.785/0001-09, a empresa ofertou o monitor modelo Elite V6 e central, do fabricante Edan.

A empresa elencada acima está **DESCCLASSIFICADA**, por não atender às especificações técnicas exigidas no referido edital, conforme relacionado a seguir:

O descritivo solicita “deve realizar a medição da PI em dois canais simultâneos operando na faixa de medida de -40 mmHg a 320 mmHg...”, a empresa, ofertou o modelo Elite V6, fabricante Edan, que possui descrito na proposta “faixa de medição -40 mmHg a 320mmHg” referente ao canal de PI. Porém, ao consultar o manual disponibilizado na ANVISA, foi

identificado que o equipamento apresenta, na verdade, a faixa de -50mmHg a +300mmHg. Portanto, foi considerada a informação constante no manual registrado na ANVISA. Abaixo, recorte do manual.

A.17 PI

Em conformidade com IEC 60601-2-34: 2011.

Técnica			Medição invasiva direta
Canal			8
Medida de IBP	☆Faixa de medição	Art	0 mmHg a + 300 mmHg
		AP	-6 mmHg a + 120 mmHg
		CVP/PAD/PAE/PIC	-10 mmHg a + 40 mmHg
		P1/P2	-50 mmHg a + 300 mmHg
	Resolução		1 mmHg
☆Precisão (não incluindo sensor)		± 2% ou ±1 mmHg, o que for maior; PIC: 0 mmHg a 40 mmHg: ± 2% ou ±1 mmHg, o que for maior; -10 mmHg a -1 mmHg: indefinido	

Trecho retirado da página 351 do

manual registrado na Anvisa.

e) Max Cirurgica Com. Ltda, CNPJ N° 89.982.037/0001-76, a empresa ofertou o monitor modelo BSM-3562 e central modelo CNS-9101, do fabricante Nihon Kohden.

A empresa elencada acima está **DESCCLASSIFICADA** por não atender às especificações técnicas mínimas exigidas no referido edital, conforme relacionado a seguir:

O descritivo solicita “deve realizar a medição da PI em dois canais simultâneos operando na faixa de medida de -40 mmHg a 320 mmHg...”, a empresa, ofertou o modelo BSM-3562, fabricante Nihon Kohden, que possui descrito na proposta “ faixa de medição -50 mmHg a 300mmHg” referente ao canal de PI. Essa informação também é obtida no manual do equipamento disponibilizado no site da ANVISA, conforme trecho abaixo.

	Parecer de Análise Técnica de Propostas - Versão 1.0	Código	PATP02.26
		Revisão	02/02/2026
		Página	6 de 6
		Elaborado por:	John Hessler
		Revisado por:	Leonardo Duarte

Pressão Invasiva

1. Capaz de mensurar, no mínimo (sem inclusão de unidade adicional Smart), duas pressões invasivas com calibração simultânea;
2. Faixa de Medição de -50 a 300mmHg
3. Rotulagem com os nomes das pressões invasivas em uso;
4. Ajustes de alarmes superiores e inferiores para as três pressões (sistólica, diastólica e média, além de frequência de pulso ou batimentos cardíacos).
5. Capaz de realizar a prova de volemia (VPP/VPS).

Página 05 da proposta enviada.

Pressão Arterial Invasiva, IBP

Em conformidade com a IEC 60601-2-34: 2000 e IEC 60601-2-34: 2011.

Transdutor compatível:

Transdutores reutilizáveis P23XL-1 e P10EZ-1 da Argon Medical Devices

Transdutores descartáveis da série DX da Argon Medical Devices

5μV/V/mmHg, resistor da ponte: 200Ω a 20 kΩ, à prova de desfibrilação ou equivalentes

Para o tempo de aquecimento, consulte o manual do transdutor.

Volume deslocado:

0,04 mm³/100 mmHg

Faixa do balanço automático de zero:

±200 mmHg

Acurácia do balanço automático de zero:

±1 mmHg

Faixa de medição:

-50 a +300 mmHg

Acurácia da medição:

±1 mmHg ±1 dígito (-50 mmHg ≤ IBP < 100 mmHg)

Página I - 318 do manual disponibilizado no site da ANVISA.

Santo Ângelo/RS, 03 de Julho de 2026.



Henrique Sedrez Garcia

Eng. Eletricista

CREA-RS 232584